



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

CIRCULAR Nº 026/2013

Nova Plataforma Informática FPT

Exmo. Sr. Presidente,

Relativamente á implementação do novo sistema Informático da FPT e na sequência dos esclarecimentos efectuados durante a Assembleia Geral de 17 Novembro, gostaríamos de partilhar o estado do projecto Informático e o plano previsto para as próximas semanas.

Neste momento, e com base na informação disponível, o novo sistema informático encontra-se em linha com o plano delineado inicialmente. Os trabalhos estão a correr a um bom ritmo e prevê-se que a partir do dia 16 Dezembro, os dados digitais FPT sejam migrados para a nova plataforma.

FASE 1



Nota: Serão migrados dados de Clubes/Associações, atletas, treinadores, Juízes-árbitros e também resultados desportivos.

Assim sendo, durante a 2ª quinzena de Dezembro (16 a 31 Dez.), a FPT terá como principal objectivo:

1. Avaliar as funcionalidades implementadas e comparar com o que foi solicitado á eq. de Implementação;
2. Testar o software no sentido de encontrar erros informáticos.
3. Analisar a qualidade de dados.
* Conforme alertamos na Assembleia Geral a qualidade de dados existente é de fraca qualidade na maioria dos casos, inexistente e/ou até corrompida. Esta situação apesar de indesejável, não irá por em causa a entrada do novo software apenas irá dificultar todo o processo.



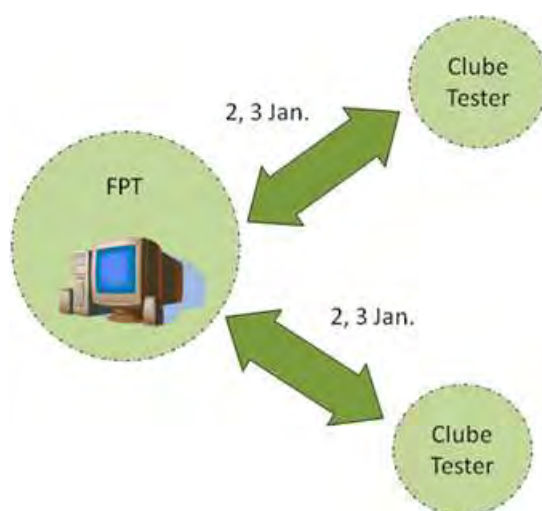
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

FASE 2

Com a entrada do novo ano (2014), e durante os dias 02 e 03 Janeiro, contamos ter a presença de 2 clubes nas instalações FPT para participarem e contribuírem no exigente período de testes, desta vez ampliando as funcionalidades que ficarão disponíveis para os clubes.



Nesta fase, será disponibilizado um “Portal” de acesso com os seguintes módulos de informação:

- Módulo de Clubes – Informação detalhada do clube
- Módulo de Atletas – Informação detalhada de cada atleta
- Módulo de facturação - Acesso às facturas emitidas (pendentes de pagamento, ou liquidadas), notas de crédito, recibos, etc...
- Módulo de Inscrição de Atletas a provas, eventos, acções de formação, etc...
- Módulo de Pedidos - Pretende-se com esta funcionalidade substituir muito do tráfego que emails, faxes e telefonemas que são recebidos pela FPT.

Alguns dos exemplos de Pedidos que serão disponibilizados:

- a. Pedido de aptidão desportiva de arma de fogo;
- b. Pedido de declaração de Prática de Tiro com Armas de Fogo;
- c. Pedido de declaração de Filiação na FPT;
- d. Pedido de Diploma ou Certificado;
- e. Pedido de alteração/actualização de dados;
- f. Pedido de cedência de Alvos;



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

- g. Pedido de compra de Merchandizing (T-Shirts, pins, etc...)
- h. Pedido de Renovação Licenças Federativas
- i. Etc....

Nota: As inscrições em provas e/ou Pedidos com um preçário, irão gerar uma factura e que posteriormente ficará disponível para consulta no módulo de facturação e conta-corrente. Tudo automaticamente e sem intervenção humana.

O principal objectivo nesta fase de testes será de garantir:

1. Que todos os pedidos solicitados pelos clubes ficam bem registados em sistema;
2. Que as respostas aos pedidos tem sequênciã até que fiquem concluídas;
3. Facturas são bem geradas;
4. Conta-Corrente é bem actualizada;
5. Assegurar que o Módulo de Automatismos & Alertas está a funcionar correctamente
- Por exemplo, um atleta sem atestado médico regularizado não poderá ser inscrito em provas do calendário FPT.

Fig 1. – Exemplo de Factura de teste.

*A facturação e Conta-Corrente ficarão também acessíveis para consulta via portal.

Factura
De: Federação Portuguesa de Tiro

Federação Portuguesa de Tiro
Rua Luís Derouet, N.º 27 - 3.º Esq.
1250-151 LISBOA
Tel. 21 387 45 94 Fax: +351 21 388 38 38
Web: <http://www.fptiro.net>
e-mail: jose.corneia@fptiro.pt
Contribuinte: 501377761
Conservatória: Centro Nacional em Lisboa, Rua
Rodrigues Sampaio, nº97, 5.º

final

Exmo.(s) Sr.(s)
CPA-Clube de Praças Armadas
Rua Manuel José Gomes 123
Cova da Piedade
2800-455 ALMADA
Portugal

Factura nº 11/2013

Data	Contribuinte	Observações
26/11/2013	501377761	Local de Carga: F. Portuguesa de Tiro
Data de vencimento	Vi. Ref.	Local de Destino
11/12/2013	12045	Almada

Item	Descrição	Preço	Qtd.	IVA	Total líquido
01 04	ALVO FIB VELOCIDADE 20M	€ 34,00	0,0	23,00 %	€ 170,00
01 P10B	PASTIMMBRANÇAS	€ 6,15	0,0	23,00 %	€ 37,14

Imposto	Incidência	Valor	Sumário
IVA23	€ 207,14	€ 47,84	Soma: € 207,14
			Si IVA: € 207,14
			Retenção: € 0,00
			IVA: € 47,84

Total: € 254,78



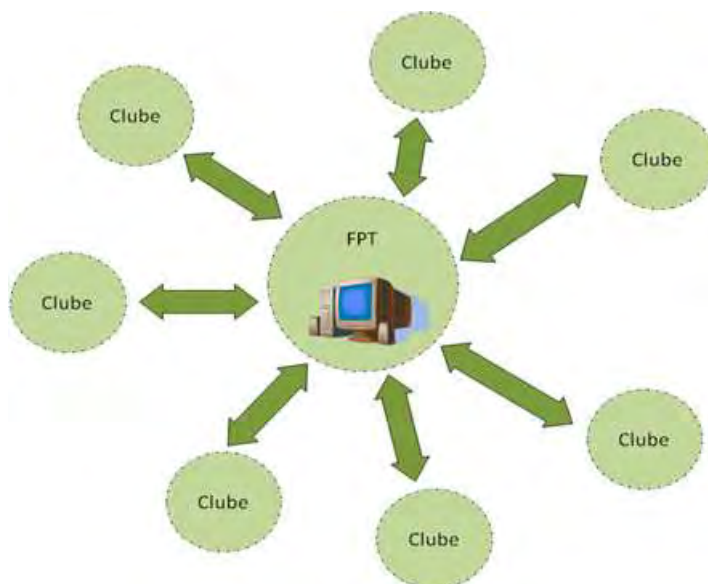
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

FASE 3

Se tudo correr bem e dentro do plano, na semana de 6 a 11 Janeiro 2014 iremos abrir a nova plataforma informática a todos os clubes e preparar sessões de formação em caso de necessidade. Além de toda a Equipa FPT, iremos ter ainda a colaboração de elementos da equipa de projecto que estarão disponíveis para clarificar qualquer dúvida ou problema que surja.



Nesta fase, o objectivo passa por cada clube:

- Familiarizar-se com o novo sistema;
- Começar introduzir pedidos na nova plataforma;
- Acompanhar e gerir a evolução de cada pedido;
- Efectuar a gestão de facturação e conta-corrente;

FASE 4

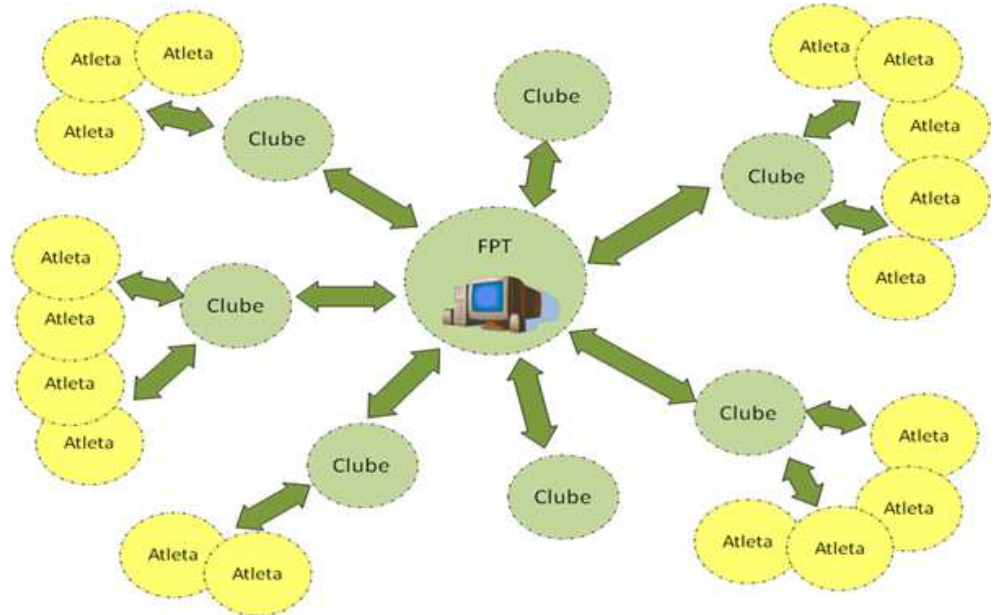
Garantida que esteja a formação e utilização da nova plataforma informática por parte de todos os clubes, durante a 2ª quinzena de Janeiro iremos estender a utilização a um novo grupo de utilizadores (todos os Atletas do universo da FPT).



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS



Nesta fase, será disponibilizado o portal para que os atletas possam de uma forma simples efectuar:

- Visualização dos seus dados;
- Pré-Registos de Inscrições;
- Pré-Registos de Pedidos;
- Pedidos de Alteração de dados pessoais;
- Passarem a receber alertas via email;

Todos os pré-registos, são registos que a FPT não irá tratar uma vez que ficarão á aguardar APROVAÇÃO DO RESPECTIVO CLUBE.

Só após aprovação do Clube os pedidos serão considerados como registos oficiais na FPT e sujeitos a tratamento pelos serviços FPT.

Desde já contamos com a colaboração de todos para um período de mudança bastante desafiante que nos espera.

Com os melhores cumprimentos,

P'la Direcção

Luís Moura
O Presidente